



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 1197/GP/TRT 19ª, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXX do artigo 22 do Regimento Interno, e considerando o contido no Memorando 073/2014-GP, de 29.09.2014, protocolizado no PROAD sob o nº 52.141/2014,

RESOLVE:

**Alterar** o teor da Portaria nº 1155/GP/TRT19ª, de 29.09.2014, publicada no B.I. nº 09, de 30.09.2014, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º. **Designar** a Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente **Severino Rodrigues dos Santos**, para viajar em objeto de serviço, à cidade de Brasília/DF, no dia 05.11.2014, para participar da reunião do Coleouv, a realizar-se nos dias 06 e 07.11.2014, prosseguindo viagem no dia 08.11.2014 para Florianópolis/SC, onde participará do VIII Encontro Nacional do Poder Judiciário, a realizar-se nos dias 10 e 11.11.2014, com retorno previsto para a cidade de Maceió/AL no dia 12.11.2014, fazendo jus, a 6½ (seis e meia) diárias e aos respectivos bilhetes de passagens aéreas, já que não receberá a diária relativa ao dia 08.11.2014.

Art. 2º. **Designar** o servidor **Guilherme Antônio Feitosa Falcão**, Analista Judiciário, Diretor Geral Administrativo-Financeiro, de nível CJ-4, para viajar em objeto de serviço, à cidade de Florianópolis/SC, no dia 09.11.2014, domingo, em razão do evento ter início às 8:00 (oito) horas do dia 10.11.2014, com retorno previsto para o dia 12.11.2014, a fim de acompanhar a Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente Severino Rodrigues dos Santos, no VIII Encontro Nacional do Poder Judiciário, a realizar-se nos dias 10 e 11.11.2014, fazendo jus, a 3½ (três e meia) diárias e aos respectivos bilhetes de passagens aéreas.

Art. 3º. **Determinar** que os membros, ao retornar, apresentem na Secretaria Administrativa os cartões de embarque, e na ausência destes, outros documentos que comprovem a viagem."

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se.

• **Original Assinado**

**JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**

Desembargador Vice-Presidente, no exercício da Presidência